



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 111/2025

Denomina a Estratégia Saúde da Família – ESF do bairro Irmãos Auler como **Dalva Ferreira de Oliveira**.

O povo do município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á **Dalva Ferreira de Oliveira** a Estratégia Saúde da Família do bairro Irmãos Auler (ESF Irmãos Auler), localizado na rua José de Alencar, nº 34, bairro Irmãos Auler, Itaúna.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Leonardo Alves dos Santos

Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A homenageada nasceu em Rio Manso e mudou-se para Itaúna em dezembro de 1972. Desde muito jovem, aos 13 anos, iniciou sua carreira como costureira, profissão à qual se dedicou com muito empenho e amor. Era uma mulher de fé, de coração generoso, sempre pronta a ajudar, abraçando causas em favor da comunidade e das pessoas que mais precisavam.

Casada com Antônio Carlos, construiu uma linda família, sendo mãe dedicada de dois filhos e avó amorosa de dois netos. Foi exemplo de esposa, mãe e filha, sempre presente e dedicada aos seus.

Em sua trajetória, destacou-se como presidente do Conselho Comunitário do bairro Irmãos Auler, onde trabalhou incansavelmente para conquistar máquinas de corte e costura, dando início a cursos profissionalizantes que possibilitaram a capacitação de diversas pessoas da comunidade.

Ressalte-se que a denominação ora proposta acompanhará a Unidade Básica de Saúde em qualquer localidade em que venha a ser instalada, preservando sempre a memória e a justa homenagem a Dalva Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Leonardo Alves dos Santos

Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



Dalva Ferreira de Oliveira
16/03/1950 - 21/03/2011